

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1126/2026

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Idalina Fernandes Silva Gomes, na qualidade de viúva de Júlio César Gomes Ferreira Varela.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 27 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 323 604\$00 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e quatro escudos) a favor de Idalina Fernandes Silva Gomes, viúva e herdeira hábil de Júlio César Gomes Ferreira Varela, falecido no dia 27 de fevereiro de 2026.

Viúva:

Idalina Fernandes Silva Gomes: 323 604\$00

Por despacho de 8 de maio de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 4 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 155 960,00 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 58 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 630,00 CVE e as restantes de 2 690,00 CVE.

A presente proposta produz efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2026, de acordo com o artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.